

VIBE RUNNERS - EDIÇÃO BARRA DO CUNHAU

REGULAMENTO

1 – A PROVA

A CORRIDA VIBE RUNNERS - EDIÇÃO BARRA DO CUNHAU, devidamente denominada EVENTO, será realizada no dia 03 de MAIO de 2026, na distância de 5km e categoria KIDS com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da CORRIDA VIBE RUNNERS - EDIÇÃO BARRA DO CUNHAU, atletas de ambos os sexos, com idade entre 6 a 13 anos na categoria kids e a partir de 14 anos na categoria de 5km.

2.2 A CORRIDA VIBE RUNNERS - EDIÇÃO BARRA DO CUNHAU será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIA KIDS - (Masculino e Feminino)

a) 6 a 9 anos

b) 10 a 13 anos

CATEGORIAS 5km - (Masculino e Feminino)

a) 14 a 19 anos

b) 20 a 29 anos

c) 30 a 39 anos

d) 40 a 49 anos

e) 50 a 59 anos

f) 60+

g) Categoria PCD

2.3 Para efeito de classificação por categorias (faixas etárias) e categoria especial, serão consideradas a idade que o atleta terá em **31/12/2026**.

Obs.: Classificação por tempo líquido.

3 – INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão limitadas e deverão ser feitas a partir do 13/02/2026 até ser completado o limite de inscrição designado pela equipe de organização do evento.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo site www.tiquet.com.br.

3.3 O custo da inscrição será de R\$ 89,90, valor do 1º lote individual (Lote Promocional), o valor do 2º lote bem como a data de abertura de vendas será divulgado nos canais de divulgação oficial do evento.

3.4 Ao realizar a inscrição, o atleta declara que:

- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) ao participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito com chip.
- Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.5 Os atletas portadores de qualquer tipo de deficiência devidamente comprovada, competirão conjuntamente, em categoria única, denominada Categoria Especial (PCD).

3.6 Os atletas que forem concorrer na Categoria PCD, deverão apresentar seu laudo de comprovação e solicitar o cupom de desconto via WhatsApp com qualquer dos integrantes da organização.

4 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

4.1 Entrega de KIT

- A entrega do kit será efetuada no dia, 01 e 02 de maio, local e hora será informado no canal oficial do Instagram da página @viberunners e pelo grupo de whatsapp oficial da corrida.
- O kit será composto por um número de peito com chip e uma camiseta oficial do evento.
- Para a retirada do Kit será necessário apresentar: documento de identidade e comprovante de pagamento de inscrição.
- Para terceiros retirar o kit precisa de cópia do comprovante de pagamento e RG do titular da inscrição.

Obs. 1: O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2: O kit não será entregue no dia da competição.

5 - DA COMPETIÇÃO

5.1 - A VIBE RUNNERS - EDIÇÃO BARRA DO CUNHAU será realizada:

- Data: 03 de maio de 2026 (Domingo)
- Local da Largada e Chegada: Centro da Praia de Barra do Cunhaú, Canguaretama/RN.
- Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 4h30min, e horário da Largada será pontualmente as 5h45min para os atletas da prova de 5km e após a chegada de todos os atletas de 5km será feito a largada da categoria KIDS.

5.2 - Os atletas que correrem com números de outros atletas serão desclassificados.

- Os atletas que correrem na “PIPOCA” serão desviados antes do portal de chegada.

5.3 Serão desclassificados o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Não colocar corretamente o Chip de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

5.4 A competição será finalizada após 1h (uma hora) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS - Somente serão classificados e terão direito a medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso escolhido, dentro do tempo máximo de 1h (uma hora) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de inscrição oficial.

TROFÉUS

Para os três (3) primeiros colocados Geral masculino e feminino será agraciado com um brinde além de troféus;

Para os três (3) primeiros colocados de cada categoria (faixa etária) das provas.

MASCULINO E FEMININO 5 km

- 1º ao 3º Geral - troféu + brinde
- 1º Lugar no Masculino e no Feminino troféu (de cada categoria).
- 2º Lugar no Masculino e no Feminino troféu (de cada categoria).
- 3º Lugar no Masculino e no Feminino troféu (de cada categoria).

MASCULINO E FEMININO KIDS

- 1º Lugar no Masculino e no Feminino troféu (de cada categoria).
- 2º Lugar no Masculino e no Feminino troféu (de cada categoria).
- 3º Lugar no Masculino e no Feminino troféu (de cada categoria).

8 – APURAÇÃO

A VIBE RUNNERS - EDIÇÃO BARRA DO CUNHAU será realizada com apuração de Juízes devidamente identificados, e será declarado vencedor o atleta que não ferir o artigo 5.3 deste regulamento.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A comissão organizadora da VIBE RUNNERS - EDIÇÃO BARRA DO CUNHAU, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.

9.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

9.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários.

9.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

9.10 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

9.12 Montagem de tendas de assessorias/treinadores.

- A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento.
- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

- Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar que as assessorias/treinadores retirem sua (s) tenda(s).

9.13 É de fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

9.14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.15 A organização se reserva o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do kit.

Atenciosamente,

Comissão organizadora:

Bruno Oliveira – (84)99684-6709

Junior Bezerra – (84)99432-4231

Lázaro – (84)99228-1734